



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.10/ 2025

AUTORIA – Eliana Rocha

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o Projeto de Resolução Nº.10/2025, o qual dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

O presente projeto compreenderá a adequação estrutural e administrativa de forma viabilizar canal de atendimento autônomo e específico para os problemas da mulher, que ficam sob responsabilidade da Procuradoria da Mulher.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

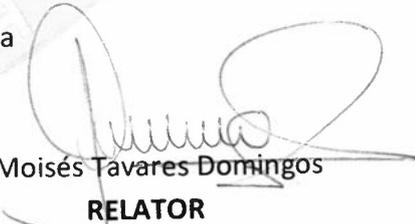
Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

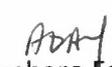
Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Guilherme Mercadante Livoti
SECRETÁRIO


Moisés Tavares Domingos
RELATOR


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Adan Lenharo Fernandes
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.10/ 2025

AUTORIA – Eliana Rocha

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

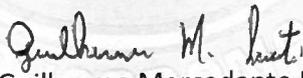
Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** o Projeto de Resolução Nº.10/2025, o qual dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

O presente projeto compreenderá a adequação estrutural e administrativa de forma viabilizar canal de atendimento autônomo e específico para os problemas da mulher, que ficam sob responsabilidade da Procuradoria da Mulher.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.
É o parecer, salvo melhor juízo.

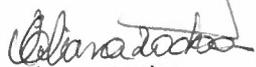
Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Guilherme Mercadante Livoti
PRESIDENTE


Tiago Cordero de Lima
SECRETÁRIO


Gabriel Caldeira
MEMBRO


Moisés Tavares Dómingos
RELATOR


Eliana Rocha
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.10/ 2025

AUTORIA – Eliana Rocha

ASSUNTO–: Dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana, como específica e dá outras providências.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA, ORÇAMENTO**, o Projeto de Resolução Nº.10/2025, o qual dispõe sobre a criação da Ouvidoria da Mulher, no âmbito da Câmara Municipal de Apucarana.

O presente projeto compreenderá a adequação estrutural e administrativa de forma viabilizar canal de atendimento autônomo e específico para os problemas da mulher, que ficam sob responsabilidade da Procuradoria da Mulher.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 14 de janeiro de 2025.


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Miguel Luiz Vilas Boas
SECRETÁRIO


Gabriel Caldeira
RELATOR